



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 034/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte à Sra. Maria Tarcisia Pereira Lopes."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924/2012, de 06/12/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à Sra. **MARIA TARCISIA PEREIRA LOPES**, inscrita no CPF sob n° 799.943.776-04 na qualidade de cônjuge do servidor aposentado **Sr. Antonio Lourenço Lopes**, inscrito CPF sob n° 606.200.646-68, matrícula 12-0, falecido em 27/08/2024, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no Art. 86, inciso I da Lei Municipal n° 2.924/12 de 06/12/2012 c/c Art. 40, § 7°, inciso I da CF de 1988, com redação dada pela E.C. 41/03 e considerando o disposto no Art. 2°, inciso I da Lei n° 10.887 de 18/06/2004.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 27/08/2024.

Campos Gerais (MG), 04 de setembro de 2023.

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 04/09/2024

Assinatura do Servidor Responsável